



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 66/2018

**CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo, nos expedientes da Prefeitura Municipal de Queluzito, no dia 30 de abril do corrente ano, em razão das comemorações do dia 1º de Maio "Dia do Trabalhador".

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.


CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
- Prefeito Municipal -